



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE PESSOAL N° 010/2025

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Convênio de Cessão de Pessoal nº 010/2025, firmado entre o Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ nº 27.142.686/0001/01, representado pelo Prefeito Sr. Hugo Luiz Picoli Meneghel, e o Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ nº 27.142.058/0001-26, representado pelo Prefeito Sr. Lorenzo Silva de Pazolini, resolve-se promover o presente Termo de Apostilamento, para os seguintes fins:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente apostilamento tem por objeto **alterar a data de início da vigência** do Convênio de Cessão de Pessoal nº 010/2025, ajustando-a de **1º de janeiro de 2025 para 18 de março de 2025**, em razão da publicação do convênio ter ocorrido apenas em 12 de março de 2025 e do início das atividades do servidor José Mário de Andrade Ferreira na Prefeitura Municipal de Vitória em 18 de março de 2025.

1.2 – O referido convênio terá vigência, na forma da lei, até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cessão de Pessoal nº 010/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Alfredo Chaves/ES, 18 de março de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
CEDENTE